



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 013/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA F.B. SERRATE - ME**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Geral, **MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**, inscrito no CPF sob o n. 420.547.102-53, portador do RG n. 423.414 SSP/RO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA F.B. SERRATE - ME**, com sede na Rua Marechal Deodoro, n. 1276, Bairro Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob n. 10.417.305/0001-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Fábio Barros Serrate, portador do RG n. 873.342 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n. 837.707.202/53, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato n. 013/2021, instaurado através do Processo Administrativo Eletrônico n. 2989/2021-e que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), troca de almofadas e borrachas de polímero, fornecimento de tinta para carimbos, cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

Com fundamento no Princípio da Economicidade dos Contratos celebrados pela Administração Pública, considerando que houve a cotação com diversas empresas e que a



empresa contratada permanece com os melhores preços do mercado, faz-se necessário o presente aditivo com o intuito de prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a fim de manter a administração da Instituição.

#### CLÁUSULA QUARTA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.16

Número empenho 2022NE000975

Valor da cobertura orçamentária (13/03/2022 a 31/12/2022): R\$73.820,00

Valor total do contrato: R\$104.904,00

Processo eletrônico n. 2989/2020-e (e-DOC D5444194 - 364)

#### CLÁUSULA QUINTA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 013/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 2989/2020-e.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 5 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 01 de abril de 2022.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS  
Secretário Geral – ALE/RO

FÁBIO BARRROS SERRATE  
CPF n. 837.707.202-53

Visto:

Allyana Bruna Matuda Cabral  
Assessora Técnica da Advocacia-Geral ALE/RO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XI

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 2022

Nº 065

### SUMÁRIO

ADVOCACIA-GERAL.....	Capa
TAQUIGRAFIA.....	1042
SUP. DE RECURSOS HUMANOS.....	1051

### ADVOCACIA-GERAL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

Processo Eletrônico nº 2989/2021-e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA F.B. SERRATE - ME.

**DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato, a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de carimbos (incluindo refil, resina e tinta), troca de almofadas e borrachas de polímero, fornecimento de tinta para carimbos, cópias de chaves em geral e serviços de chaveiro para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

**DA JUSTIFICATIVA:** Com fundamento no Princípio da Economicidade dos Contratos celebrados pela Administração Pública, considerando que houve a cotação com diversas empresas e que a empresa contratada permanece com os melhores preços do mercado, faz-se necessário o presente aditivo com o intuito de prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, a fim de manter a administração da Instituição.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Fonte: 0.1.00.100000 100

Programa de Trabalho: 01 122 1020 2062 206201

Natureza de Despesa: 33.90.30.16

Número empenho 2022NE000975

Valor da cobertura orçamentária (13/03/2022 a 31/12/2022): R\$73.820,00

Valor total do contrato: R\$104.904,00

Processo eletrônico n. 2989/2020-e (e-DOC D5444194 - 364)

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:** Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato 013/2021/ALE/RO, lavrado no Processo Administrativo Eletrônico n. 2989/2020-e

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado à fl. 5 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2022 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 01 de abril de 2022.

**MARCOS OLIVEIRA DE MATOS**  
Secretário Geral - ALE/RO

**FÁBIO BARROS SERRATE**  
CPF n. 837.707.202-53

**Visto:**

**Allyana Bruna Matuda Cabral**

**Assessora Técnica da Advocacia-Geral ALE/RO**

#### MESA DIRETORA

Presidente: ALEX REDANO

1º Vice-Presidente: JEAN OLIVEIRA

2º Vice-Presidente: MARCELO CRUZ

1º Secretário: JAIR MONTES

2º Secretário: CIRONE DEIRÓ

3º Secretário: ALEX SILVA

4º Secretário: JHONY PAIXÃO

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manweiler  
Depto. Legislativo - Miranilde Rodrigues do N. Robles  
Div. de Publicações e Anais - Eloy Santana Leôncio Almeida

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012. COMO  
ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO